



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE TÉCNICAS E DE
PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2022.09.20.01**



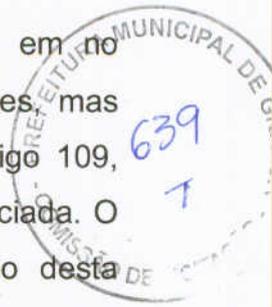
Às 09h40min (Nove horas e quarenta minutos) do dia 10 de Novembro de 2022, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação:

Presidente: William Rocha Costa **Membros:** Adeliane da Paz Aguiar e José Aderson dos Santos, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇO Nº 2022.09.20.01** e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.** O Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, deu inicio a apreciação da Proposta Técnica (envelope 02) da Licitante: **ADM & TEC – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, CNPJ Nº 35.328.913/0001-16**, após análise da referida proposta a mesma atingiu a seguinte pontuação: **01 QUESITO: TEMPO DE EXISTÊNCIA DA INSTITUIÇÃO**, após análise a empresa atingiu pontuação de **150 pontos** nesse item; **02 QUESITO: EXPERIÊNCIA POR CONTRATO FIRMADO COM A INSTITUIÇÃO NA ATIVIDADE RESTRITA AO OBJETO DA LICITAÇÃO** após análise a empresa atingiu pontuação de **150 pontos** nesse item; **03 QUESITO: EXPERIÊNCIA POR ATESTADO DE CONCLUSÃO DA INSTITUIÇÃO NA ATIVIDADE RESTRITA AO OBJETO DA LICITAÇÃO.** empresa atingiu pontuação de **150 pontos** nesse item; **04 QUESITO: EQUIPE DE COORDENAÇÃO.** empresa atingiu pontuação de **250 pontos** nesse item; **05 QUESITO: EQUIPE DE COORDENAÇÃO.** empresa atingiu pontuação de **300 pontos** nesse item. O Presidente tendo averiguado todos os quesitos foi constatado que a empresa cumpriu em sua proposta técnica e obedeceu os critérios aceitabilidade com pontuação, onde atingiu pontuação superior estabelecido no instrumento convocatório. O Presidente da Comissão aplicando cálculo para avaliação final, com aplicação da formula tendo como base o valor da Proposta de preços (envelope 03), com valor global de **R\$ 1.927.973,31 (Hum milhão, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos).** A





empresa em se tratando de única conferiu obediência sobre os critérios em no instrumento convocatório. O Presidente facultou a palavra para os presentes mas ninguém se manifestou, e abdicaram do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666, e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. O presidente informou aos membros da comissão presente que o resultado desta habilitação (fase de propostas técnicas e propostas de preços), se fará nos mesmos meios de publicações usados anteriormente. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Granja, 10 de Novembro de 2022 as 12:10hs.



Comissão

William Rocha Costa

William Rocha Costa
Presidente da Licitação

Adeliane da Paz Aguiar

Adeliane da Paz Aguiar
Membro da Comissão

José Aderson dos Santos

José Aderson dos Santos
Membro da Comissão

